

2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS (SISEMP) PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023

Aos 29 dias do mês de julho de 2019 (29/07/2019), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP), localizado na Quadra 606 Sul, AV. LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas – SISEMP, nomeada por meio da PORTARIA SISEMP Nº 002, de 18 de julho de 2019, no uso de suas atribuições prescritas no art. 74, inciso II e IV, do Estatuto Social e art. 3º, incisos II e IV, do RIPE Nº. 001/2019, de 18 de julho de 2019, se reuniu por meio de seu Presidente MILTON GOMES DA ROCHA, a 1ª Membro e Secretária da Comissão Eleitoral ARINEUDE DE SENA LOPES, e o 2º Membro da Comissão Eleitoral HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, juntamente com o advogado da Comissão Eleitoral, Dr. Rogério Gomes Coelho OAB/TO 4155, com o fim de analisar a documentação dos candidatos da Chapa TRABALHO E COMPROMISSO, a qual efetuou o protocolo da solicitação do registro da chapa no dia 25/07/2019, tendo sido a única chapa a apresentar a solicitação do registro para este pleito. No dia 26/07/2019 às 18h00min, se encerrou o prazo para o protocolo da solicitação de registro das chapas, conforme o disposto no Edital de Convocação do processo eleitoral, tendo sido certificado pelo Presidente da Comissão Eleitoral. Durante o período em que esteve aberto o prazo para a solicitação de registro das chapas, não houve qualquer requerimento ou protocolo por parte de interessados, que não seja da Chapa TRABALHO E COMPROMISSO. Desta maneira, passou-se a analisar a documentação apresentada pela Chapa TRABALHO E COMPROMISSO, a qual tem como representante legal o senhor HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, que deixou seu número de contato para as Notificações, número do celular (63) 98413-8892 (*whatsapp*) e e-mail: heguelbsa@yahoo.com.br, tendo apresentado a Chapa contendo os 22 componentes exigidos pelo art. 75 do Estatuto Social e art. 5º, §§ 1º e 2º, do RIPE Nº. 001/2019, DE 18 de julho de 2019. Após a análise criteriosa por parte dos membros desta Comissão Eleitoral acerca dos documentos apresentados pela Chapa TRABALHO E COMPROMISSO, decidiu-se

Quadra 606 Sul, AV. LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas – TO

Telefone: 063 3217-5198

<http://www.sisemp.org.br>



Arineude



Helio



FESEMPRE
Federação Interestadual dos Servidores
Públicos Municipais e Estaduais

que a mesma preencheu todos os requisitos de elegibilidade descritos no art. 76 do Estatuto Social e art. 6º e 7º, do RIPE Nº. 001/2019, de 18 de julho de 2019, e assim, foi deferido o REGISTRO PROVISÓRIO da Chapa TRABALHO E COMPROMISSO, na sua integralidade, neste processo eleitoral. Sendo que a mesma contém os seguintes membros: Diretoria Executiva: Presidente HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE; Vice-Presidente LAURA MARIA DOS ANJOS; Diretora Geral NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA; Suplente de Diretor Geral MARIA ALDECLEIA SANTOS MORAIS; Diretor Financeiro ARLAN ALVES DA SILVA; Suplente de Diretor Financeiro AMAURI CORDEIRO PINTO; Diretor de Planejamento e Gestão MARIA ISA ADORNO LIRA; Suplente de Diretor de Planejamento e Gestão AURIANI DE JESUS SILVA; Diretor de Assuntos Jurídicos MARCOS LOPES DE SOUZA; Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos LUZIANA FERREIRA DE MATOS; Diretor de Comunicação THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE; Suplente de Diretor de Comunicação SHIRLENE ALVES DE FREITAS; Diretor de Assuntos Legislativos e Aposentados ALEX MENDES DE ABREU; Suplente de Diretor de Assuntos Legislativos e Aposentados NEURACY PINTO DE CERQUEIRA; Diretor Social e Profissional MARISNETE EVANGELISTA LIMA; Suplente de Diretor Social e Profissional EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA. Conselho Fiscal: Presidente MOSIEL MIRANDA DE JESUS; Vice-Presidente CLEOMY SILVA SOUSA; 1º Conselheiro Titular AURINETE DA SILVA JORGE; 1º Conselheiro Suplente JOSECY PEREIRA DA SILVA; 2º Conselheiro Suplente ENOQUE DE SOUSA SANTOS; 3º Conselheiro Suplente MARCULINO DE MATOS CARVALHO. Assim, deve ser feita a publicação do Deferimento Provisório da Chapa TRABALHO E COMPROMISSO, tendo em vista que preencheu todos os requisitos de elegibilidade, tendo sido a única a solicitar o registro. Esta publicação deverá ser realizado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e afixado no mural e no site do SISEMP, a fim de que qualquer sindicalizado em condições de votar possa no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da publicação dos inscritos, impugnar ao Registro Provisório da Chapa ou individualmente dos candidatos da mesma. Devendo esta impugnação ser feita por escrito e de maneira fundamentada, nas disposições do Estatuto Social do SISEMP e do RIPE Nº. 001/2019, de 18 de julho de 2019. Após este prazo, o representante legal da Chapa será Notificado para apresentar as contrarrazões ao pedido de impugnação no prazo máximo de 2 (dois) dias, após o recebimento da Notificação. Sendo logo após julgado Comissão

Milton Rocha

Quadra 606 Sul, AV. LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas – TO

Telefone: 063 3217-5198

<http://www.sisemp.org.br>



Aslopes



FESEMPRE
Federação Inter estadual dos Servidores
Públicos Municipais e Estaduais

Eleitoral, de maneira fundamentada, no prazo máximo de 02 (dois) dias contado da data de recebimento das contrarrazões à impugnação. Devendo ser notificados os impugnantes e os impugnados, por meio do representante legal da Chapa, desta Decisão a qual caberá Pedido de Reconsideração no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da Notificação, sendo que a Comissão Eleitoral terá o mesmo prazo para o julgamento final acerca da solicitação do registro, sendo este procedimento conforme definido no art. 79 do Estatuto Social e art. 10, §§ 1º, 2º e 3º, do RIPE Nº. 001/2019, de 18 de julho de 2019. Após todo este procedimento, caso seja deferido o registro da Chapa e de todos os candidatos da sua composição, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e afixado no mural e no site do SISEMP, o DEFERIMENTO DEFINITIVO DA CHAPA, caso tenha sido preenchido todos os requisitos de elegibilidade, sendo a mesma definida como CHAPA Nº 01, todavia, caso haja algum candidato indeferido, a Chapa será Notificada para no prazo de 24 horas do recebimento da Notificação, suprir as faltas verificadas ou fazer a substituição do candidato, não havendo mais a possibilidade de alteração de candidato após este prazo, exceto no caso de desistência, renúncia ou falecimento de um ou mais candidatos, e não suprir a vaga no prazo máximo de até 2 (dois) dias, ficando vedada a concorrer ao processo eleitoral, conforme o disposto no no art. 80, § 3º do Estatuto Social e art. 11, § 3º, do RIPE Nº. 001/2019, de 18 de julho de 2019. E assim, após todas estas deliberações acerca do processo eleitoral, os membros da Comissão Eleitoral encerraram a presente reunião. Sendo assim, foi lavrada esta ata que vai assinada por mim, ARINEUDE DE SENA LOPES, 1º Membro e Secretária da Comissão Eleitoral do SISEMP.

Milton Gomes da Rocha

MILTON GOMES DA ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral

Arineude de Sena Lopes Helio Teixeira de Almeida

ARINEUDE DE SENA LOPES
1º Membro da Comissão Eleitoral

HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
2º Membro da Comissão Eleitoral